

PORTARIA TRT GP Nº 491/2014

João Pessoa, 03 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo VT nº 002.12502/2014, relativamente à necessidade de participação do servidor no treinamento do PJe-JT, em período que antecede a sua implantação nas Varas do Trabalho da Capital,

R E S O L V E

Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **EDUARDO SÁVIO FERREIRA DE CARVALHO**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula nº 201.308.140, relativas ao exercício de 2014, anteriormente aprazadas para gozo de **03.11.2014 a 12.11.2014, 10 (dez) dias**, e **10.12.2014 a 19.12.2014, 10 (dez) dias**, para usufruto nos períodos compreendidos entre **18.03.2015 e 27.03.2015, 10 (dez) dias**, e **06.04.2015 e 15.04.2015, 10 (dez) dias**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente